



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 561/2023

Autoria: Ver^a. Lidiane Farias de Souza

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA a Sra. Juliana Figueiredo, Secretária Municipal de Saúde, que adeque a Farmácia do Sistema Único de Saúde conforme o PL 4.673/2019 recentemente aprovada no Senador Federal, que prevê a divulgação na internet dos estoques de remédios.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de informações sobre o estoque de medicamentos na Farmácia Pública além de combater o desperdício, garantirá transparência dos estoques das medicações, permitindo que as pessoas possam sair de casa para buscar seus remédios com a certeza de que não voltarão com as mãos vazias, além de contribuir com a gestão no sentido do planejamento das aquisições, com previsão de licitações e contratos, também é extremamente útil para prestar contas à população e evitar deslocamentos desnecessários das pacientes às farmácias.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2023

Ver^a. Lidiane Farias de Souza
Vereador(a) - PSDB

